



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 01/2026

RESCINDIDO: CONTRATO EMERGENCIAL Nº 01/2026

CONTRATADO: Delta Soluções em informática Ltda

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Licença de uso de softwares sob a modalidade SAAS – software as service e prestação de serviços técnicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, com sede na Rua José Boeira de Vargas, nº 890, Centro em Monte Alegre dos Campos/RS, CEP 95.236-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.981/0001-80, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. ROBERTO POLETTTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 893.045.190-04, residente e domiciliado na Estrada Municipal Uva Bordô, nº 1740, Capela São Francisco, em Monte Alegre dos Campos/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, formaliza a **RESCISÃO TOTAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL N.º 01/2026**, firmado com a Empresa **DELTA SOLUÇÕES EM INFOMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.703.992/0001-01, com sede na Avenida Lageado, Nº 1212, sala 1001, 10º andar, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.460-110, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, o que é feito de acordo com Art. 137 e seguintes da Lei 14.133/2021, com base no que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato Administrativo Emergencial Nº 001/2026, prevê em sua **Cláusula Sétima, item 7.3** a vigência de seis meses ou até a conclusão e formalização da nova contratação decorrente do processo licitatório em andamento, bem como, a **Cláusula Décima Quarta, item 14.3** que prevê a rescisão contratual desde que mediante aviso prévio de **30 dias**. A notificação de aviso prévio foi emitida em 26/06/2026, consequentemente o presente termo, vem rescindir total o Contrato Administrativo Emergencial 01/2026, a contar da data de 26/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Através da presente extinção, a parte rescindida dá ampla, geral e irrevogável aceitação do termo de rescisão, assinando o presente como anuente.

E assim, por estar justo e acertado, assina o presente termo de rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Monte Alegre dos Campos/RS, 21 de julho de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTE ALEGRES DOS CAMPOS
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
RAFAEL ATHAYDE LUCAS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA